

# 1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## 1.1 Finalidade e Competências

A Câmara dos Deputados é composta de representantes do povo, eleitos por uma legislatura (4 anos), pelo sistema proporcional, em cada Estado da federação e no Distrito Federal. As competências desta Casa legislativa, estabelecidas na Constituição Federal, abrangem três funções primordiais: representar o povo brasileiro (art. 45), elaborar proposições legislativas (art. 48) e fiscalizar os atos do Poder Executivo na aplicação dos recursos públicos (art. 49 a 51 e art. 70).

## 1.2 Missão e Visão

A missão e a visão de futuro institucionais são ligadas aos macroprocessos finalísticos: “representar o povo brasileiro”; “elaborar diplomas legais”; e “fiscalizar os seus atos e os dos demais poderes”, cuja competência é atribuída aos parlamentares pela Constituição Federal.

### 1.2.1 Missão

*“Representar o povo brasileiro, elaborar leis e fiscalizar os atos da Administração Pública, com o propósito de promover a democracia e o desenvolvimento nacional com justiça social.”*

A Câmara dos Deputados, como parte do Poder Legislativo Federal, é um dos principais pilares do Estado Democrático de Direito. É a instituição que viabiliza o exercício do poder popular por meio dos representantes eleitos<sup>1</sup>.

A promoção do desenvolvimento nacional com justiça social é também um dos objetivos que inspiraram os Constituintes de 1988 e que continua a guiar os deputados, servidores e demais colaboradores que compõem a Câmara dos Deputados, no espírito do enunciado no preâmbulo e art. 3º da Constituição Federal.

A declaração de missão institucional tem por objetivo motivar os colaboradores da Câmara dos Deputados a agirem no sentido de apoiar os deputados no atendimento dos anseios dos cidadãos, por meio da representação, da elaboração de leis e da fiscalização dos atos praticados pelo Estado.

---

<sup>1</sup> Constituição Federal de 1988, Art. 1º, parágrafo único.

## 1.2.2 Visão

*“Consolidar-se como o centro de debates dos grandes temas nacionais, moderno, transparente e com ampla participação dos cidadãos.”*

A visão de futuro considera o horizonte estratégico de 2023, ano em que o Parlamento Brasileiro comemora 200 anos de existência. Em sua essência constam elementos fundamentais da democracia.

A participação dos cidadãos é entendida como prática democrática, que deve ser aperfeiçoada e exercida em um ambiente propício, a fim de que possa colaborar para a resolução dos problemas da sociedade. Faz parte desse ambiente propício o acesso transparente a informações relevantes para o legítimo debate entre os setores da sociedade.

A consolidação da Câmara dos Deputados como o centro de debate dos grandes temas nacionais busca fortalecer a principal vocação institucional, que é a discussão de assuntos de interesse da sociedade, visando à elaboração e à revisão de proposições legislativas, para o aprimoramento do ordenamento jurídico brasileiro, bem como a fiscalização dos atos do Poder Executivo e o bom emprego de recursos públicos pelos órgãos do Estado.

## 1.3 Estrutura Organizacional

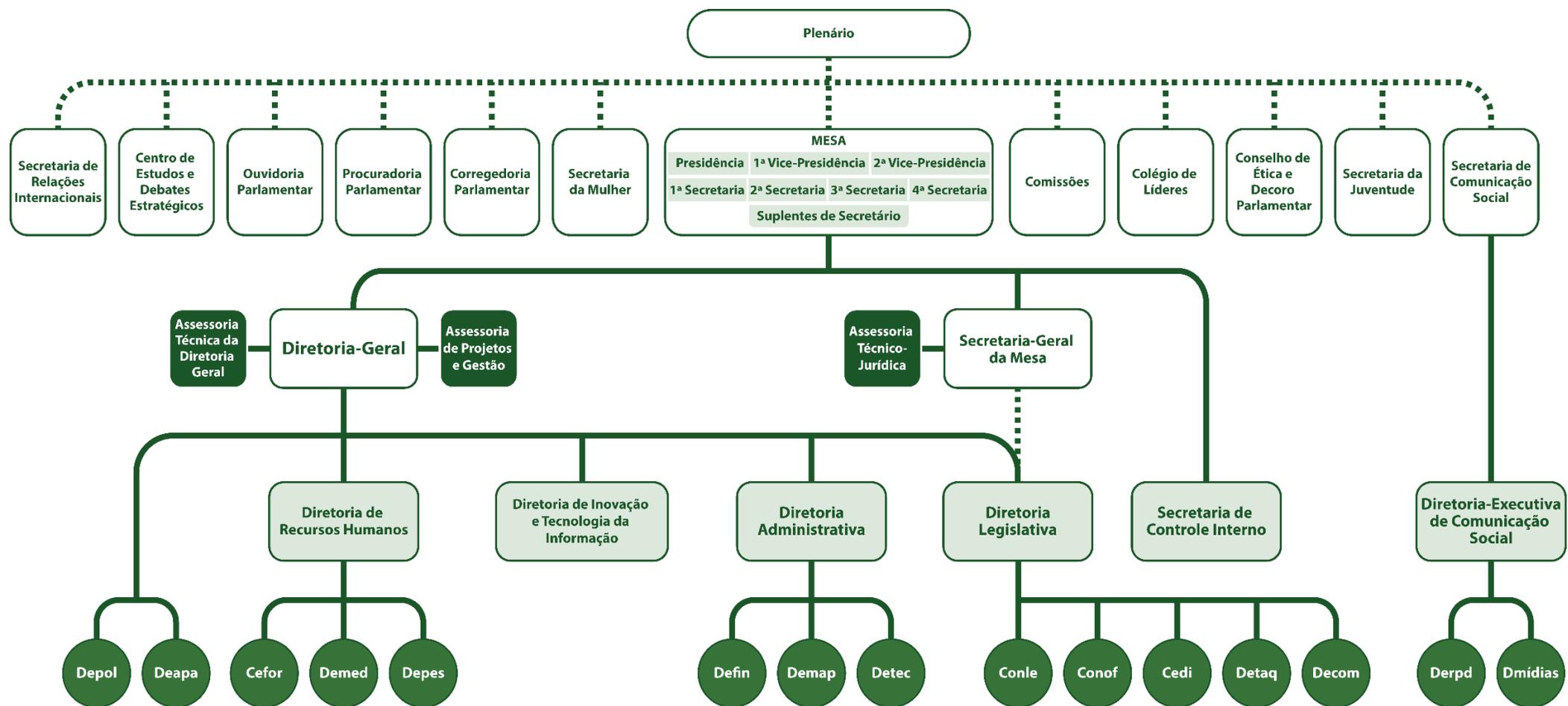
As funções constitucionais da Câmara dos Deputados são exercidas diretamente pelos parlamentares, os quais contam com o suporte de estrutura técnico-administrativa e técnico-legislativa. Essas estruturas técnicas são diretamente subordinadas à Mesa<sup>2</sup>, órgão político-institucional que exerce a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos, cujos titulares são parlamentares, eleitos entre os pares, para mandato de dois anos.

A direção da estrutura técnico-administrativa e técnico-legislativa subdivide-se, respectivamente, em Diretoria-Geral (DG) e Secretaria-Geral da Mesa (SGM), ambas situadas no mesmo nível hierárquico. A DG é departamentalizada, de maneira funcional, em diretorias, assessorias, consultorias, departamentos, centros e coordenações, enquanto a SGM é estruturada em assessorias e coordenações.

A visualização gráfica dessa estrutura é apresentada na próxima página.

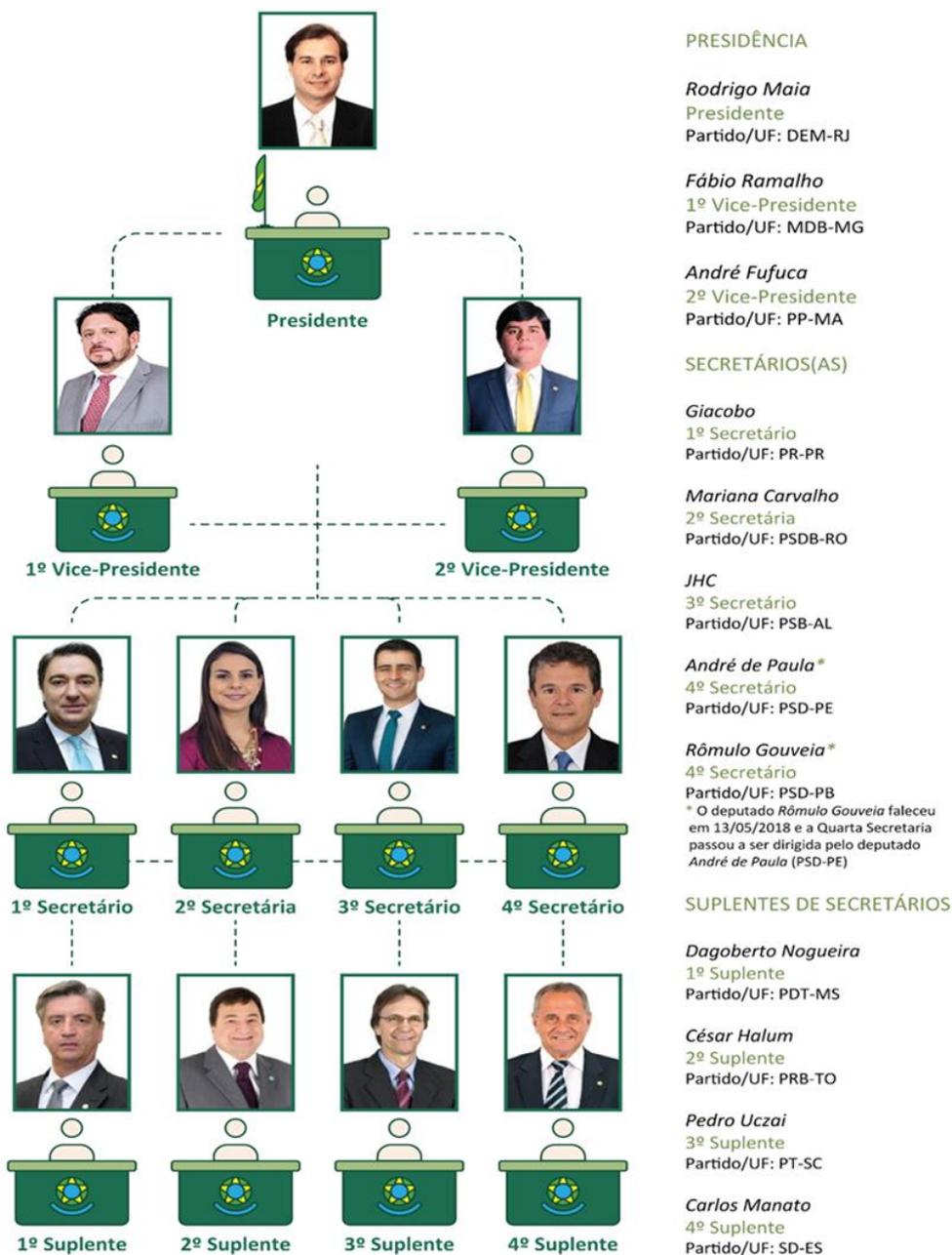
---

<sup>2</sup> Art. 14, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, dispõe que a Mesa compõe-se de Presidência e de Secretarias, constituindo-se, a primeira, do presidente e de dois vice-presidentes e, a segunda, de quatro secretários.



### 1.3.1 Mesa (2017 -2018)

A Mesa dirige os trabalhos legislativos e os serviços administrativos. Seus titulares são eleitos, entre os deputados, para mandato de dois anos. Compõe-se da Presidência, duas Vice-Presidências, quatro Secretarias, quatro Suplências e órgãos auxiliares. A competência dos membros da Mesa foi fixada pelo [Ato da Mesa nº 95, de 2013](#) e sua composição ao final do ano de 2018 era a seguinte.



### 1.3.2 Comitê de Gestão Estratégica (CGE)

Instância deliberativa de governança, diretamente subordinada à Mesa, e superior às áreas técnico-administrativa e técnico-legislativa, em matérias de gestão estratégica e governança, à qual se vinculam os Comitês Setoriais de Gestão e os Comitês Temáticos. A estrutura de Governança da Gestão Estratégica desta Casa é apresentada no [Capítulo 2](#) deste relatório.

O quadro apresentado a seguir relaciona os órgãos que compõem o CGE com informações sobre suas principais competências e titulares responsáveis.

**Quadro 1 – Informações sobre o CGE**

<b>Instância administrativa</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação – exercício de 2018</b>
<b>DIRETORIA-GERAL (DG)</b>	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Câmara dos Deputados, de acordo com as deliberações da Mesa.	Lúcio Henrique Xavier Lopes	Diretor-Geral	1º de janeiro a 31 de dezembro
		Mauro Limeira Mena Barreto	Diretor-Geral Adjunto	1º de janeiro a 31 de dezembro
<b>SECRETARIA-GERAL DA MESA (SGM) <sup>3</sup></b>	Assessorar a Mesa da Câmara dos Deputados, em todos os trabalhos legislativos, e a Presidência, no desempenho de suas atribuições regimentais e constitucionais; dirigir, coordenar e orientar todas as atividades legislativas da Câmara dos Deputados.	Wagner Soares Padilha	Secretário-Geral da Mesa	1º de janeiro a 22 de maio
		Leonardo Augusto de A. Barbosa	Secretário-Geral da Mesa	23 de maio a 31 de dezembro
		Égio Almeida Andrade <sup>4</sup>	Secretário-Geral da Mesa Adjunto	1º de janeiro a 4 de abril
			SGM Adjunto de Plenário	5 de abril a 31 de dezembro
		Fernando Sabóia Vieira	SGM Adjunto de Coordenação Técnico-Jurídica	23 de maio a 31 de dezembro
Virgínia Queiroz Alves	SGM Adjunto de Planejamento da Atividade Legislativa	23 de maio a 31 de dezembro		
<b>ASSESSORIA DE PROJETOS E GESTÃO (APROGE)</b>	Promover, planejar, coordenar e orientar, assessorando o Diretor-Geral, a implementação da melhoria contínua da gestão por meio do planejamento estratégico institucional, da governança corporativa, da gestão de projetos e da gestão de processos; planejar e coordenar ações de cooperação técnica.	Antonio Carvalho e Silva Neto	Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão	1º de janeiro a 31 de dezembro
<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS (DRH)</b>	Planejar, dirigir e controlar as atividades inerentes à gestão de pessoas da Câmara; zelar pelo cumprimento das diretrizes e programas da política de pessoal.	Milton Pereira da Silva Filho	Diretor de Recursos Humanos	1º de janeiro a 31 de dezembro

<sup>3</sup> Em 2018, diante do progressivo aumento do volume e complexidade das demandas sob responsabilidade da Secretaria-Geral da Mesa (SGM), o titular do órgão passou a ser auxiliado por três Secretários-Gerais da Mesa Adjuntos, conforme disposto no [Ato da Mesa nº 228, de 25 de abril de 2018](#).

<sup>4</sup> A função de Secretário-Geral da Mesa Adjunto foi renomeada em 5 de abril de 2018 para Secretário-Geral da Mesa Adjunto de Plenário, nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria DG nº 570, de 2012, e da alteração efetuada pelo Ato da Mesa nº 222, de 2018.

<b>Instância administrativa</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação – exercício de 2018</b>
<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DIRAD)</b>	Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades relativas a orçamento, finanças, contabilidade, material, patrimônio, comunicações (protocolo, correspondências, captação audiovisual, etc.), transporte, espaços físicos, segurança do trabalho, alimentação, serviços gerais, obras e manutenção das instalações e equipamentos, proporcionando o suporte para a atividade legislativa.	Romulo de Sousa Mesquita	Diretor Administrativo	1º de janeiro a 31 de dezembro
<b>DIRETORIA LEGISLATIVA (DILEG)</b>	Planejar, coordenar e dirigir as atividades de apoio aos trabalhos legislativos, incluindo a consultoria e o assessoramento técnico e institucional, os trabalhos das Comissões, o processo de produção e arquivo da documentação legislativa e o acompanhamento taquigráfico dos discursos e debates.	Afrísio de Souza Vieira Lima Filho	Diretor Legislativo	1º de janeiro a 31 de dezembro
<b>DIRETORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (DIREX-SECOM)</b>	Divulgar as atividades da Câmara dos Deputados; gerenciar os veículos de comunicação da Casa (TV, Rádio, Agência de Notícias e Jornal da Câmara); gerenciar o trabalho de assessoria de imprensa; e promover ações de relações públicas e divulgação institucional que aproximem o Poder Legislativo da sociedade.	David Miranda Silva Almeida	Diretor-Executivo de Comunicação Social	1º de janeiro a 31 de dezembro
<b>DIRETORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DITEC)</b>	Conduzir os assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e prover as soluções e serviços dessa natureza para apoio ao processo legislativo, à atuação parlamentar e ao cidadão; fomentar e prover a inovação de TIC; gerir ações associadas à Governança de TIC de acordo com o modelo de governança de TIC e o modelo de governança institucional.	Sebastião Neiva Filho	Diretor de Inovação e Tecnologia de Informação	1º de janeiro a 31 de dezembro
<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO (SECIN)</b>	A Secin tem por propósito exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, além de efetuar a verificação e a avaliação dos resultados obtidos pelos administradores públicos, no âmbito da Câmara dos Deputados, observados os princípios definidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988 (CF).	João Luiz Pereira Marciano	Secretário de Controle Interno	1º de janeiro a 31 de dezembro

## 1.4 Macroprocessos Finalísticos

A Câmara dos Deputados realiza a missão institucional de representar o povo brasileiro, elaborar leis e fiscalizar os atos da Administração Pública, com o propósito de promover a democracia e o desenvolvimento nacional com justiça social. Para tanto, desempenha um conjunto de atividades fundadas em três macroprocessos finalísticos: “elaborar diplomas legais”, “representar o povo brasileiro” e “fiscalizar os seus atos e os dos demais poderes”. Esses macroprocessos impactam diretamente os usuários externos, vinculam-se à atuação parlamentar e constituem a razão de ser da Câmara dos Deputados. O desempenho da sua atividade finalística é aferida por meio do voto popular no período de eleições legislativas – momento em que os cidadãos expressam sua aprovação ou descontentamento quanto ao desempenho de seus representantes.

O [quadro 2](#), apresentado na próxima página, descreve os macroprocessos finalísticos e apresenta suas respectivas atividades, produtos, insumos, responsáveis e clientes.

**Quadro 2 – Macroprocessos finalísticos da Câmara dos Deputados**

Macroprocessos	Descrição	Atividades relacionadas	Produtos	Insumos	Responsáveis	Clientes
Elaborar diplomas legais (emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, medidas provisórias, lei do plano plurianual, decretos legislativos, resoluções).	Apreciação e eventual alteração do ordenamento jurídico que rege a sociedade brasileira.	Propositura, discussão e deliberação de matérias legislativas.	Proposições	Apoio técnico-legislativo, jurídico-regimental e constitucional, administração material, logística e operacional das atividades parlamentares.	Mesa; Plenário; Colégio de Líderes; comissões; deputados.	Sociedade; Senado; TCU; Poder Executivo; Poder Judiciário.
		Promulgação de matérias legislativas específicas e remessa de proposições aprovadas ao Senado Federal ou ao Poder Executivo.	Debate; apreciação; diploma legal.			
		Apreciação de vetos (sessões do Congresso Nacional).				
Fiscalizar os seus atos e os dos demais Poderes.	Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, mediante controle externo e sistema de controle interno de cada Poder; fiscalização dos atos do presidente e vice-presidente da República, dos ministros de Estado, dos ministros do Supremo Tribunal Federal, do procurador-geral da República e do advogado-geral da União que importarem, tipicamente, crime de responsabilidade.	Sustação dos atos normativos dos demais poderes que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa; julgamento das contas prestadas pelo presidente da República e apreciação dos relatórios sobre a execução dos planos de governo; fiscalização e controle dos atos dos demais poderes, incluídos os da administração indireta.	Relatórios finais de fiscalização e controle, relatórios finais de CPI, planos de execução e proposições relacionadas.	Apoio técnico-legislativo e administração material, logística e operacional para identificação e formulação de proposições relativas à fiscalização e ao controle.  Parecer técnico sobre as contas do Poder Executivo, elaborado pelo Tribunal de Contas da União.	Mesa; Plenário; comissões; deputados.	Sociedade; Ministério Público; Poder Judiciário; Tribunal de Contas da União.
Representar o povo brasileiro.	Exercício da soberania popular, trazendo ao Parlamento as reivindicações da sociedade brasileira.	Ações de interação com a sociedade (visitas às bases eleitorais, participação em eventos, recepção de autoridades e de representantes da sociedade organizada, fóruns e debates em ambiente digital, divulgação da atuação parlamentar, etc.).  Inclusão de temas relevantes para a sociedade nos debates e na agenda legislativa.	Discursos e pronunciamentos, proposições legislativas, audiências públicas e comissão geral.	Apoio técnico-legislativo e secretariado parlamentar com vistas a ampliar o acesso dos cidadãos aos seus representantes.	Plenário; Mesa; Colégio de Líderes; comissões; deputados.	Sociedade; República.

Fonte: Secretaria-Geral da Mesa.

Iniciaram-se, em 2018, estudos para reformular a arquitetura de processos vigente, a qual apresenta uma lacuna na representação de processos críticos da área finalística, nomeadamente os processos “Realizar Sessão Plenária”, “Realizar Reunião de Comissão” e “Gerir a Movimentação Parlamentar”. A proposta da nova arquitetura, além de suprir tal lacuna, busca indicar a relação entre os trabalhos desenvolvidos nesta Casa e suas transversalidades. A visão a ser proporcionada pela arquitetura de processos reformulada poderá subsidiar a execução da estratégia, o aperfeiçoamento da gestão, a racionalização na alocação de recursos e a melhoria de processos essenciais para funcionamento da Câmara, com foco na prestação de serviços aos parlamentares e à sociedade.

## **1.5 Modelo de Negócio**

A Câmara dos Deputados, como órgão integrante do Poder Legislativo, existe para garantir que os interesses dos cidadãos brasileiros estejam representados na esfera federal da estrutura do Estado brasileiro.

Por iniciativa própria ou por meio da apreciação de propostas legislativas de iniciativa de terceiros, principalmente do Poder Executivo, os parlamentares criam ou modificam normas que interferem diretamente no dia a dia dos cidadãos, instituindo direitos, regulando as relações sociais e estabelecendo as condições para o bem-estar da sociedade e o funcionamento das organizações.

Também é de sua responsabilidade, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, a fiscalização dos atos do Poder Executivo, a avaliação da eficácia das políticas públicas e da aplicação dos recursos financeiros arrecadados por meio dos impostos e contribuições recolhidos de pessoas físicas e jurídicas.

A atividade finalística de uma casa legislativa normalmente se diferencia da atividade dos demais órgãos da administração pública. Na Câmara dos Deputados, como em outras casas legislativas, os processos de trabalho que entregam valor para a sociedade são desenvolvidos por agentes políticos, escolhidos diretamente pela população.

Os servidores de Estado executam ações de suporte ao trabalho dos deputados e visam permitir que os representantes do povo tenham as condições necessárias para o desempenho no seu mandato parlamentar. Paralelamente, atividades de suporte têm alcançado graus de especialização e relevância em suas interações com a sociedade e outros parlamentos, na geração de informação e conhecimento, derivando daí também processos por meio dos quais a Câmara dos Deputados entrega valor para a sociedade.

A participação da sociedade, que começa no momento das eleições, é essencial para que a Câmara dos Deputados tenha sucesso no cumprimento da sua missão constitucional. Os deputados, os partidos políticos e as bancadas traduzem a diversidade de ideias que a sociedade faz representar no momento do voto e durante toda a legislatura, por meio da participação direta ou por manifestações de diversas naturezas.

## **1.6 Ambiente Externo**

A Câmara dos Deputados desenvolve atividades que fomentam o intercâmbio de experiências e boas práticas no âmbito da gestão, do apoio à atividade parlamentar, das atividades de suporte e organização, da transparência, da prestação de contas, entre outros temas.

Nesse sentido, a Cooperação Técnica é uma importante ferramenta para a Câmara dos Deputados compreender o ambiente externo, a partir da realização de atividades que possibilitam o debate, a discussão e o amadurecimento dos temas supracitados, tanto em suas dependências como por meio do envio de gestores a fóruns, encontros e outros eventos de treinamento e/ou capacitação realizados por instituições ou parlamentos, seja no cenário nacional ou internacional, dando visibilidade aos trabalhos técnicos de alto nível desenvolvidos por esta Casa. A seguir, destacam-se as principais ações em âmbito nacional e internacional.

### 1.6.1 Ações Nacionais e Internacionais

